

ACTA N.º 14/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 08 / 06 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

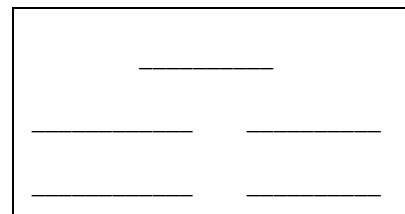
HORA DE ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 02 / 06 / 2011

CAIXA	1.117,24 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.099.478,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	528.730,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	30.665,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	36,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.035,47 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 00006356230-CENS	48,99 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	524.091,04 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/22282859061	€
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	160.170,53 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	102.860,49 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260394455	300.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260396365	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.100.595,98 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.004.801,93 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	55.794,05 €

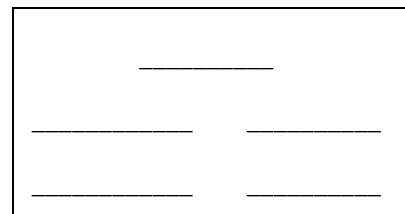


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Proposta de ratificação do despacho autorizador da Prova Desportiva “2.ª Maratona de BTT de Alcáçovas”; -----
- 6) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 7) Proposta de definição dos períodos de funcionamento, horários e preços a praticar nas Piscinas Municipais de Viana do Alentejo e Alcáçovas; -----
- 8) Proposta de ratificação da 7.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais; -----
- 9) Proposta de ratificação da 14.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 10) Proposta de aprovação do Programa Preliminar relativo à Empreitada de Requalificação do Jardim do Altinho em Viana do Alentejo; -----
- 11) Pedido de parecer prévio, vinculativo, relativo à contratação de serviços com a Empresa “Florbelas Cabeças, Unipessoal, Ld.ª”; -----
- 12) Proposta de aprovação do contrato de financiamento relativo ao Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico; -----
- 13) Proposta de aprovação do Relatório Final relativo à Empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo e respectiva adjudicação; -----
- 14) Proposta de alteração do Mapa de Pessoal; -----
- 15) 1.ª Proposta de revisão ao Orçamento da Receita; -----
- 16) 1.ª Proposta de revisão ao Orçamento da Despesa; -----
- 17) 1.ª Proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 18) Proposta de prorrogação do contrato de cessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo; -----
- 19) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal do Programa “Viana Summer”. -----

--- O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 20) 8.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais; -----
- 21) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal do Concurso de Bandas “Abana Viana”; -----



- 22) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer prévio favorável à contratação de serviços de aluguer de tendas para a Festa da Primavera e Feira do Chocalho; -----
- 23) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer prévio favorável à contratação de serviços de aluguer de sanitários para a Festa da Primavera; -----
- 24) Proposta de corte temporário de trânsito em Alcáçovas (Rua do Açougue); -----
- 25) Pedido de autorização para a repartição de encargos em mais do que um ano económico (empreitada do Centro Escolar de Viana do Alentejo). -----

--- Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

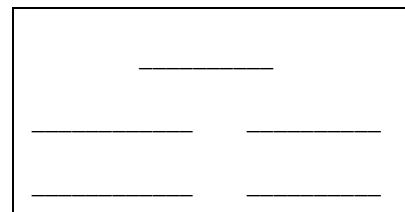
Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a acta número treze relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Maio de dois mil e onze.

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou ter participado no dia 26 de Maio, numa reunião na Direcção Regional de Educação do Alentejo acerca das actividades de enriquecimento curricular. -----

- Informou também ter participado, conjuntamente com o senhor Vereador João Pereira, no dia 28 de Maio, na Festa de Aniversário do Grupo Coral Paz e Unidade, de Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente informou também ter participado no dia 30 de Maio numa reunião do Conselho de Administração da GESAMB. -----

- Também no dia 30 de Maio se verificou a participação numa reunião na Moita com o objectivo de avaliar a última edição da Romaria a Cavalos e perspectivar já a próxima. Disse o senhor Presidente que na referida reunião tentou perceber quais os factores que teriam contribuído para que alguns Romeiros não tivessem pernoitado na Sr.ª D' Aires de sábado para domingo. A este propósito foi-lhe transmitido que já vem sendo hábito isso acontecer e que este ano as condições meteorológicas adversas ainda acentuaram mais essa tendência. Disse ainda o senhor Presidente que o Município de Viana formulou a proposta de que em 2012 o circuito da Romaria inclua a freguesia de Alcáçovas, nomeadamente com a pernoita que tem tido lugar em S. Cristóvão. Esta proposta ficou de ser analisada tecnicamente a fim de se verificar se existirá algum impedimento



na implementação desta mudança. O Município da Moita manifestou-se, desde logo, favorável à alteração proposta. -----

- O senhor Presidente informou que a Câmara esteve representada, no dia 21 de Maio, no Aniversário da Associação Terra-Mãe, em Alcáçovas. -----

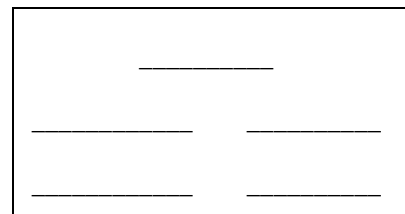
- Informou também que ele próprio esteve presente nas comemorações do Centenário do Crédito Agrícola, em Moura, no dia 4 de Junho, tendo estado também presentes os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho. -----

- No mesmo dia, o senhor Vice-Presidente participou nas comemorações do Aniversário do Grupo Cantares de Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente informou também sobre a sua participação no Conselho Cinegético Municipal no dia 6 de Junho e referiu-se à Festa da Primavera e à Quinzena Cultural que terão início no próximo fim-de-semana. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, reportando-se ao próximo fim-de-semana, referiu que terão início a Festa da Primavera, em Aguiar e a Quinzena Cultural, em Alcáçovas. A primeira é organizada exclusivamente pela Câmara e a segunda é uma organização conjunta da Câmara e da Junta de Freguesia de Alcáçovas. Disse este Vereador que desde sempre houve a preocupação de, embora com algum esforço, desencontrar as datas das diversas iniciativas. Também por esse motivo era realizada no início do ano uma reunião com as Colectividades e Associações para articular as datas evitando que as suas Festas coincidissem com as iniciativas da Câmara. Assim, se até com as Festas que não eram organizadas pela Câmara havia a preocupação de tentar que não coincidissem nas datas, mais se justifica este esforço quando é a própria Câmara a promover nos eventos. Disse este Vereador que é para si muito difícil de compreender como é que estas duas iniciativas acontecem no mesmo fim-de-semana, num concelho com a dimensão do nosso. Disse não saber se a Câmara terá feito tudo o que estava ao seu alcance para desencontrar as datas destas iniciativas. A Festa da Primavera, promovida pela Câmara, é a grande iniciativa da freguesia de Aguiar que vai forçosamente sofrer a concorrência de outra Festa, noutra freguesia do concelho, cuja organização é partilhada também pela Câmara. Disse este Vereador que esta situação, em seu entender, não faz qualquer sentido pelo que deveriam ter sido envidados todos os esforços para que não acontecesse. -----

- O senhor Presidente referiu já ter informado numa reunião anterior que tinha sido realizada uma reunião com as Juntas de Freguesia de Aguiar e de Alcáçovas para discutir esta situação e na qual ele próprio apelou a um entendimento no sentido de se conseguir outras datas alternativas. Disse o



senhor Presidente que por parte da freguesia de Aguiar não houve qualquer abertura para alteração da data da Festa da Primavera uma vez que tradicionalmente ela acontece naquele fim-de-semana. Por parte da freguesia de Alcáçovas colocou-se a questão do “Espírito Santo”, que este ano, invulgarmente, calha a 12 de Junho. Perante este cenário só restava então a hipótese de ser Aguiar a mudar pois não está ao nosso alcance alterar a data do “Espírito Santo”. Disse ainda o senhor Presidente que naturalmente não iria impor a uma Junta de Freguesia a data de uma festa... -----

- O senhor Vereador João Pereira referiu que esta situação acontece este ano, excepcionalmente, pois é perfeitamente atípico o “Espírito Santo” ser em Junho.... -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira insistiu, referindo que tratando-se de iniciativas da Câmara (ainda que uma delas em parte) ela pode e deve marcar as suas datas, uma vez que no calendário católico não pode intervir. -----

- O senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador Estêvão Pereira que data alteraria se o pudesse fazer tendo ele respondido que alteraria a data da Quinzena uma vez que tradicionalmente Aguiar realiza a sua festa neste fim-de-semana. -----

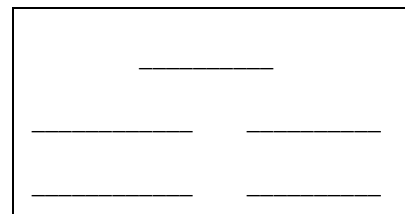
- O senhor Vereador João Pereira referiu que o fim-de-semana do “Espírito Santo” fica assim incluído na Quinzena Cultural e com esta forma de fazer rentabilizam-se recursos. A Câmara sempre teria que apoiar a Festa do Espírito Santo e assim, com ela incluída na Quinzena Cultural, as actividades concentram-se num único período. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que tentar incluir comemorações das Associações nas iniciativas Municipais sempre foi prática mas isso nada tem que ver com a importância de não fazer acontecer as iniciativas Municipais em simultâneo. -----

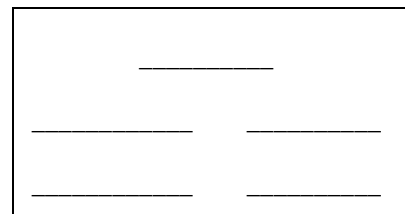
- O senhor Presidente disse ao senhor Vereador Estêvão Pereira que ele nada referiu a este respeito quando o assunto foi informado numa reunião anterior. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira respondeu que tendo havido uma reunião com as Juntas de Freguesia, ficou na expectativa de que houvesse maneira de desencontrar as datas. Sublinhou que as Festas Católicas não estão sujeitas ao calendário da Câmara, como é óbvio, mas as de iniciativa Municipal devem ser realizadas em datas que não concorram entre si pois caso contrário temos a Câmara a fazer concorrência a ela própria. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse parecer-lhe que aquilo que verdadeiramente preocupa o senhor Vereador Estêvão Pereira é que no próximo fim-de-semana irão acontecer duas Festas no concelho e por isso enfatiza a Quinzena Cultural, discordando da respectiva data. -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que a Quinzena não é problema nenhum, pode ser feita a qualquer tempo, pois até já foi realizada em Julho. “Então, porque é que tem que coincidir com a Festa de Aguiar?” -----
- O senhor Vereador João Pereira disse que acontecendo no próximo fim-de-semana a Festa do Espírito Santo em Alcáçovas, sempre existia uma Festa coincidente com a Festa da Primavera.
- O senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador Estêvão Pereira porque não sugeria ele a alteração da Festa de Aguiar e refere apenas a mudança da data da Quinzena? -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que eventualmente a Festa da Primavera poderia ter sido alterada mas tradicionalmente ela acontece nesta data, contrariamente à Quinzena que, como já referiu, já se realizou em datas diversas. Este Vereador sugeriu que no mês de Janeiro se realize uma reunião com os agentes a fim de organizar as datas dos eventos. -----
- O senhor Presidente disse que essa reunião é realizada tendo o senhor Vereador Estêvão Pereira observado que se houve planeamento e trabalho de coordenação, verdadeiramente não parece! Este Vereador observou que quer ele quer o senhor Vereador José Jacinto são um bocadinho responsáveis pela Quinzena Cultural de Alcáçovas, pois foi por eles “inventada, parida, alimentada e engordada...”. -----
- O senhor Vereador João Pereira disse que agora a reacção do senhor Vereador Estêvão Pereira quanto à Quinzena, talvez se justifique pelo facto de já não ter a sua paternidade.... -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que é no mínimo estranho que quando dá jeito se defenda a concentração das actividades, como aconteceu por exemplo no 25 de Abril de 2010 e que noutras situações se defenda precisamente o contrário, ou seja, a dispersão. -----
- O senhor Presidente, reportando-se à acta da reunião de 16 de Fevereiro de 2011, leu o seguinte extracto que se refere à informação sobre a reunião realizada com as Juntas de Freguesia de Alcáçovas e Aguiar: “*O senhor Presidente informou também que no dia 9 de Fevereiro reuniu com as Juntas de Freguesia de Alcáçovas e Aguiar tendo estado também presentes o Encarregado José Luis e o Chefe de Divisão – Dr. Padeirinha. O objectivo foi juntar as duas Entidades e apelar para que uma delas alterasse a data de realização da Festa da Primavera ou da Quinzena Cultural uma vez que existe coincidência de datas. Cada Junta apresentou os seus argumentos e a Câmara, embora preferindo a não coincidência de eventos, compreendeu os argumentos invocados e assegurará, na medida do possível, a parte logística das duas festas*”. Disse o senhor Presidente que daqui resulta claro que apesar das tentativas de encontrar uma outra alternativa, as Juntas de Freguesia não se mostraram receptivas à alteração. Disse ainda o senhor



Presidente que esta posição do senhor Vereador Estêvão Pereira, agora tomada, parece dar a ideia de ter ficado à espera de que o desfecho fosse este para então criticar.... -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira reforçou a sua convicção de que seria possível o desencontro de datas e disse que esta sua posição não é nova, vem de há muitos anos atrás e foi aliás sempre reflectida na sua prática. Referiu ainda que da leitura do extracto da acta não resulta claro para si que a reunião de tentativa de conciliação de datas com as Juntas tivesse sido definitiva. -----

- O senhor Presidente sublinhou que a acta refere inequivocamente que existe coincidência de datas, sendo portanto a posição final sobre este assunto. -----

- O senhor Vereador João Pereira perguntou então ao senhor Vereador Estêvão Pereira qual é a sua democracia ao considerar que se deveriam impor as datas às Freguesias? O senhor Vereador João Pereira disse que em sua opinião aquilo que move o senhor Vereador Estêvão Pereira não é o facto de haver duas Festas no concelho ao mesmo tempo mas sim uma animosidade para com a Quinzena Cultural que não consegue perceber. -----

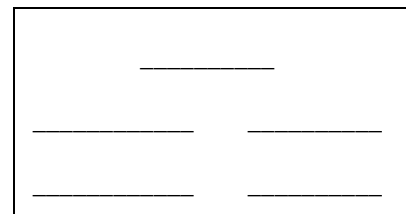
- O senhor Vereador Estêvão Pereira felicitou então o senhor Vereador João Pereira pela sua excelente capacidade de síntese e de conclusão a que chegou. Disse que não é seguramente pelo facto de sermos os últimos a falar ou por falarmos em tom mais alto que passamos a ter razão. Fez notar que o senhor Vereador João Pereira está a falar perante os dois principais responsáveis pela criação da Quinzena Cultural e pelo seu desenvolvimento até à fase em que actualmente se encontra. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que este assunto, tal como consta do extracto da acta lida pelo senhor Presidente, foi tratado em devido tempo e agora há algo de incoerente no modo como foi abordado pelo senhor Vereador Estêvão Pereira. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse que estando a chegar a época de Verão, é importante alertar para a existência de propriedades na freguesia de Alcáçovas que ainda não estão aceiradas, situação potenciadora dos fogos. -----

- O senhor Presidente disse que irá desenvolver esforços no sentido de verificar o que poderá ser melhorado. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----



Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de ratificação do despacho autorizador da Prova Desportiva “2.ª

Maratona de BTT de Alcáçovas” – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 27 de Maio de 2011, que concedeu licença à Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal para a realização da Prova Desportiva “2.ª Maratona de BTT de Alcáçovas”, no dia 29 de Maio de 2011. -----

Ponto seis) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso –

Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso, dos seguintes munícipes de Viana do Alentejo: -----

- Francisco Joaquim Periquito Alves Pinto; -----
- Manuel Custódio. -----

Ponto sete) Proposta de definição dos períodos de funcionamento, horários e preços a praticar nas Piscinas Municipais de Viana do Alentejo e Alcáçovas – Com base nas

informações da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade que: -----

- Na próxima época, as Piscinas Municipais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas estejam abertas ao público entre 25 de Junho e 18 de Setembro de 2011, das 10 às 20 horas; -----

- Que o dia de encerramento semanal seja: Segunda-Feira para a Piscina Municipal de Viana do Alentejo; Terça-Feira para a Piscina Municipal de Alcáçovas; -----

- Que se mantenham os preços anteriormente praticados: -----

» Até aos 10 anos e maiores de 65 anos portadores do cartão do idoso – Isentos; -----

» Dos 11 aos 16 anos: -----

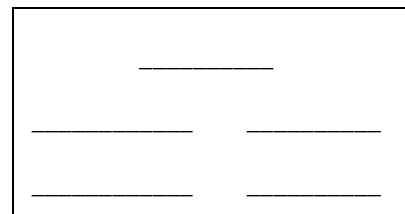
- 1 utilização – 1,50 €; -----

- 10 utilizações – 12,50 €. -----

» Dos 17 aos 65 anos: -----

- 1 utilização – 1,75 €; -----

- 10 utilizações – 15,00 €. -----



Ponto oito) Proposta de ratificação da 7.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais – A Câmara ratificou por unanimidade a 7.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, aprovada por despacho do senhor Presidente a 27 de Maio de 2011. -----

Ponto nove) Proposta de ratificação da 14.ª alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara ratificou por unanimidade a 14.ª alteração ao Orçamento da Despesa, aprovada por despacho do senhor Presidente a 27 de Maio de 2011. -----

Ponto dez) Proposta de aprovação do Programa Preliminar relativo à Empreitada de Requalificação do Jardim do Altinho em Viana do Alentejo – Foi presente o Programa Preliminar relativo à empreitada de Requalificação do Jardim do Altinho, em Viana do Alentejo.

- O senhor Vereador Estêvão Pereira questionou a necessidade de ser aprovado novamente o Programa Preliminar desta obra uma vez que já o tinha sido previamente ao desencadear do anterior procedimento de ajuste directo que ficou sem efeito útil. -----

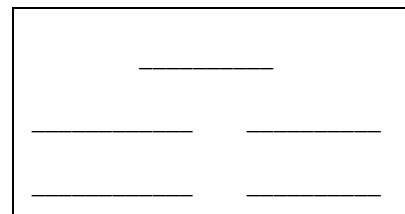
- O senhor Presidente informou que o preço base da empreitada foi alterado, implicando que a entidade competente para a abertura do procedimento deixasse de ser o Presidente da Câmara passando a ser a Câmara e que também os documentos que servem de base ao procedimento foram alterados. -----

O Programa Preliminar foi então aprovado por unanimidade. -----

Ponto onze) Pedido de parecer prévio, vinculativo, relativo à contratação de serviços com a Empresa “Florbela Cabeças, Unipessoal, Ld.ª” – Foi presente um pedido de parecer prévio relativo à Contratação de Serviços em regime de avença com a empresa “Florbela Cabeças, Unipessoal, Ld.ª”.

O Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, através de informação escrita, justificou a necessidade da continuação da prestação de serviços de divulgação publicitária do concelho, para além do final de Julho, data em que terminará a avença com a empresa referida. Justificou igualmente a pertinência desses serviços continuarem a ser prestados pela empresa “Florbela Cabeças, Unipessoal, Ld.ª” pelo que propôs o desencadear de um procedimento de ajuste directo com consulta a essa empresa, por forma a que a prestação de serviços possa ter início a 1 de Agosto próximo. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, relativamente à prestação de serviços com a empresa “Florbela Cabeças, Unipessoal, Ld.ª” disse que nos termos da informação de suporte à proposta em apreço, uma das tarefas da empresa contratada consiste no envio de notícias e cartazes para blogs. Perguntou este Vereador se os destinatários são pré-definidos pois parece-lhe existir uma



certa selectividade no envio. Em sua opinião será importante e oportuno verificar o rigor com que esse trabalho é executado. A propósito do montante mensal proposto para a avença, disse este Vereador ficar satisfeito pelo modo como o mesmo foi apurado e sugeriu que futuramente os montantes a pagar pelas avenças tenham em consideração os parâmetros que agora relevaram para o efeito. -----

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, à Câmara compete emitir parecer prévio vinculativo, que para ser favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:

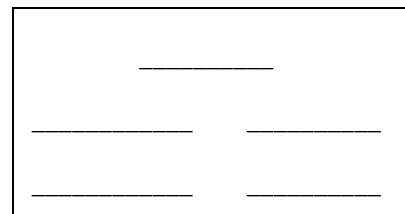
- A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime legal da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que a contratada tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social.
- B) Cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória, se aplicável).

A Câmara apreciou o assunto tendo concluído, pela informação de suporte, que estão reunidos todos os requisitos que permitem a emissão de parecer favorável a esta prestação de serviços pelo que o senhor Presidente formulou proposta nesse sentido a qual foi aprovada por unanimidade.

Ponto doze) Proposta de aprovação do contrato de financiamento relativo ao Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico – A Câmara aprovou por unanimidade o contrato de financiamento relativo ao Centro Escolar de Viana do Alentejo:

- » Investimento total – 2.935.226,48 €; -----
- » Investimento elegível – 1.899.701,74 €; -----
- » Componente FEDER – 1.519.761,39 €; -----
- » Contrapartida Nacional no investimento elegível – 379.940,35 €; -----
- » Investimento não elegível – 1.035.524,74 €. -----

Ponto treze) Proposta de aprovação do Relatório Final relativo à Empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo e respectiva adjudicação – Foi presente



o Relatório Final relativo ao concurso público para adjudicação da Empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo, elaborado nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos e acompanhado dos demais elementos que constituem o processo. A Câmara Municipal apreciou o referido relatório, aprovou todas as propostas nele contidas e deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada ao concorrente posicionado em primeiro lugar no referido relatório – PROTECNIL - SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES, S.A., pelo montante de 263.721,66 €, acrescido de IVA. -----

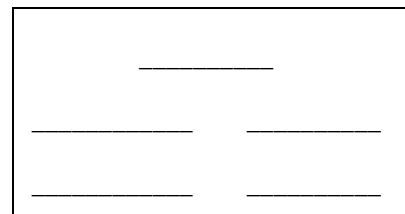
Ponto catorze) Proposta de alteração do Mapa de Pessoal – A fim de ser submetida à Assembleia Municipal, a Câmara aprovou por unanimidade a segunda proposta de alteração ao Mapa de Pessoal. Consubstancia-se esta proposta no acréscimo de dois postos de trabalho de Assistente Operacional para exercício de funções de Cabouqueiro, a recrutar para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; no acréscimo de um posto de trabalho de Assistente Operacional a ocupar com recurso a Mobilidade, para o exercício de funções de Auxiliar de Serviços Gerais nos diversos equipamentos existentes no concelho e na alteração da descrição das funções inerentes a um posto de trabalho de Assistente Técnico. Em termos orçamentais não houve necessidade de reforços em virtude da previsão inicial das despesas com pessoal ter tido por base o início de funções dos futuros contratados por tempo indeterminado em data anterior à que efectivamente se virá a verificar. -----

Ponto quinze) 1.ª Proposta de revisão ao Orçamento da Receita – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto foi aprovada com três votos favoráveis a 1.ª Proposta de Alteração ao Orçamento da Receita. -----

Ponto dezasseis) 1.ª Proposta de revisão ao Orçamento da Despesa – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto foi aprovada com três votos favoráveis a 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezassete) 1.ª Proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto foi aprovada com três votos favoráveis a 1.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que a sua abstenção na aprovação deste Documento e nos dois anteriores deve-se ao facto de neles estar reflectida a distribuição do saldo de Operações Orçamentais que transitou de 2010 para 2011, envolvendo por isso opções por parte de quem está a gerir. -----



Ponto dezoito) Proposta de prorrogação do contrato de cessão de exploração do Bar das

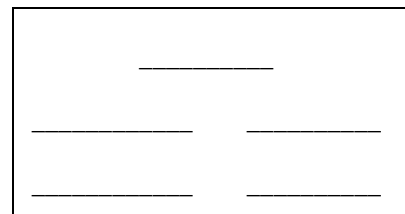
Piscinas Municipais de Viana do Alentejo – O senhor Presidente referiu que desde 20 de Junho de 2008 que se encontra em vigor o contrato de cessão de exploração do Bar da Piscina Municipal de Viana do Alentejo, cuja duração é de três anos podendo ser renovado por períodos sucessivos de igual duração, mediante pedido da cessionária e deliberação favorável da Câmara Municipal. Neste contexto foi presente uma carta da cessionária Ana Isabel Pão Mole do Nascimento, solicitando a renovação do contrato pelo período de três anos e sugerindo que a prestação mensal que actualmente é de 150,00 €, não ultrapasse 180,00 €. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se não haveria interesse em abrir novo concurso. O senhor Presidente referiu que o concurso público para a concessão da exploração do Bar e Restaurantes da Piscina Municipal de Alcáçovas, com publicação em Diário da República e tramitação da Plataforma Electrónica, revelou-se demorado e com escasso número de concorrentes. Neste caso concreto da Piscina de Viana, podendo resolver-se através da renovação, a proposta é nesse sentido atendendo à época em que nos encontramos. Votada a proposta de renovação do contrato por novo período de três anos, com a prestação mensal de 180,00 €, foi a mesma aprovada com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

Ponto dezanove) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal do Programa “Viana Summer” – O senhor Presidente apresentou a Proposta de Regulamento Municipal do Programa “Viana Summer”. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira advertiu para a necessidade de ponderar bem o preço das inscrições, atendendo aos dias difíceis que as famílias atravessam. Disse ainda este Vereador que no primeiro ano de vigência do Regulamento, parece-lhe ser insuficiente o prazo concedido para as inscrições. Por fim deixou um reparo no sentido de que se deveriam conhecer previamente as actividades para que os interessados decidissem do interesse ou não na inscrição. Tal como o Regulamento se encontra, as actividades a realizar só serão conhecidas após a inscrição. -----
Votada a proposta de Regulamento foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto vinte) 8.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais – A Câmara aprovou por unanimidade a 8.ª Proposta de Alteração ao Plano de Actividades Municipais. -----



Ponto vinte e um) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal do Concurso de Bandas “Abana Viana” – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal do Concurso de Bandas “Abana Viana”. -----

Ponto vinte e dois) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer prévio favorável à contratação de serviços de aluguer de tendas para a Festa da Primavera e Feira do Chocalho – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente que concedeu parecer prévio favorável à prestação de serviços de aluguer de tendas para a Festa da Primavera e Feira do Chocalho, com os fundamentos constantes do respectivo documento de suporte. -----

Ponto vinte e três) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer prévio favorável à contratação de serviços de aluguer de Sanitários para a Festa da Primavera – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços de aluguer de sanitários para a Festa da Primavera, com os fundamentos constantes do respectivo documento de suporte. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de corte temporário de trânsito em Alcáçovas (Rua do Açougue) – A Câmara deliberou por unanimidade proceder à interrupção temporária do trânsito, em Alcáçovas, na Rua do Açougue, no dia 11 de Junho, das 14 às 20 horas. O motivo prende-se com uma actividade a levar a cabo pela Congregação de Alcáçovas da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. -----

Ponto vinte e cinco) Pedido de autorização para a repartição de encargos em mais do que um ano económico (Empreitada do Centro Escolar de Viana do Alentejo) – Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a repartição dos encargos relativos à empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico, nos anos de 2011 e 2012. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

_____	_____
_____	_____

O Presidente,

Os Vereadores,